

Estrutura Curricular

Aprovada em 10 de maio de 2012

As disciplinas foram recentemente reformuladas, para guardar pertinência direta com as linhas de pesquisa; são enfatizadas, na estrutura curricular, as disciplinas voltadas à pesquisa e ao estudo orientado, que possam contribuir para o avanço da pesquisa de mestrandos e doutorandos.

1. **MESTRADO:** Terá o total de 24 (vinte e quatro) créditos, a serem cumpridos em até 30 (trinta) meses e assim divididos:

a) **NÚCLEO COMUM:** 9 créditos em disciplinas comuns a todas as linhas de pesquisa, sendo:

1. duas obrigatórias:

- Teoria da Justiça (3 créditos);
- Metodologia de Pesquisa em Direito (3 créditos);

2. uma (3 créditos) entre as seguintes:

- Temas de História do Direito;
- Temas de Teoria do Método Jurídico;
- Temas de Hermenêutica Jurídica;
- Temas de Filosofia do Estado.

b) **NÚCLEO ESPECÍFICO:** 12 créditos, selecionados entre as disciplinas indicadas na matriz curricular ou, a juízo do orientador, em quaisquer disciplinas ofertadas pela UFMG ou por outras instituições, em caso de mobilidade discente.

c) **NÚCLEO CONEXO:** 3 créditos, em disciplina ofertada por docente que não componha o núcleo da linha de pesquisa do aluno ou por outro Programa de Pós-Graduação.

2. **DOCTORADO:** Terá o total de 48 (quarenta e oito) créditos, a serem cumpridos em até 48 (quarenta e oito) meses e assim divididos:

a) NÚCLEO COMUM: 21 créditos em disciplinas comuns a todas as linhas de pesquisa, sendo:

1. duas obrigatórias:

- Teoria da Justiça (3 créditos);
- Metodologia de Pesquisa em Direito (3 créditos).

2. duas (6 créditos) entre as seguintes:

- Temas de História do Direito;
- Temas de Teoria do Método Jurídico;
- Temas de Hermenêutica Jurídica;
- Temas de Filosofia do Estado.

3. 6 (seis) créditos de seminários, a serem cumpridos sob a forma de:

- Seminários de Doutorado A (envolve todos os doutorandos de uma linha de pesquisa; 3 créditos), dirigido por coordenador de linha de pesquisa;
- Seminários de Doutorado B (envolve todos os doutorandos de um projeto coletivo ou individual; 3 créditos), dirigido pelo orientador;
- Seminários de Doutorado C (variável; 3 créditos).

4. Pesquisa Dirigida à Publicação (3 créditos), que deverá resultar em artigo a ser publicado.

a) NÚCLEO ESPECÍFICO: 18 créditos, selecionados entre as disciplinas indicadas na matriz curricular ou, a juízo do orientador, em quaisquer disciplinas ofertadas pela UFMG ou por outras instituições, em caso de mobilidade discente.

b) NÚCLEO CONEXO: 6 créditos, em disciplinas ofertadas por docentes que não componham o núcleo da linha de pesquisa do aluno ou por outro Programa de Pós-Graduação.

3. LINEAMENTOS GERAIS:

- a) Graduação em qualquer área de conhecimento deverá ser requisito para o ingresso no mestrado e no doutorado.
- b) Disciplinas de mestrado, cursadas antes do ingresso no doutorado, poderão ser aproveitadas no doutorado, mas no limite máximo de 24 créditos.
- c) Disciplinas isoladas, cursadas antes do ingresso no mestrado ou no doutorado, poderão ser aproveitadas, mas, após o ingresso, o aluno deverá cursar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número mínimo de créditos exigidos para o respectivo curso.
- d) Disciplinas de outros cursos de pós-graduação da UFMG poderão ser indicadas pelo orientador, de modo fundamentado, sendo consideradas para fins de integralização de créditos, até o máximo de 3 (três) créditos no mestrado e 6 (seis) no doutorado.
- e) Com exceção das disciplinas obrigatórias comuns, todas as demais deverão ser temáticas, podendo variar o seu conteúdo. Em prazo fixado pelo Colegiado, cada professor deverá apresentar plano de curso da disciplina a ser lecionada, contendo: tema, ementa, programa, ligação com projeto(s) de pesquisa e bibliografia. O objetivo é flexibilizar o currículo e enfatizar disciplinas voltadas à pesquisa e ao estudo orientado, que possam contribuir para o avanço da pesquisa de mestrandos e doutorandos.
- f) Se apresentar temas distintos, o aluno poderá cursar uma disciplina duas vezes no mestrado, e até três vezes no doutorado, neste caso, desde que, no máximo, duas vezes com o mesmo professor.
- g) O doutorando poderá cumprir os 6 créditos de Seminários de Doutorado em modalidades distintas (I, II e III), ou cumpri-los todos na mesma modalidade, desde que diversa a temática.